



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2019 – CMAS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009, faz saber que RETIFICA os termos do artigo segundo da Resolução nº003/2019/CMAS, para constar doravante a inclusão da Secretária Municipal de Assistência Social, senhora NELSA GONÇALVES CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 911.605.459-87, como Presidente do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró Família, permanecendo inalterados e ratificados os demais dispositivos da sobredita resolução.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 10 de setembro de 2019

Maria Sueli do Carmo da Cruz
MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



RESOLUÇÃO N.º 003/2019 - CMAS.

Dispõe sobre Nomeação de membros do CMAS e CGMPPF; Aprovação da Prestação de Contas do FMAS e do Plano de Ação 2019; Definição de nova Secretária CMAS; e Deferimento de Inscrição da APAE no Conselho Mun. Assist. Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019, Ata nº 056/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam definidos e nomeados os novos conselheiros do CMAS, a assumir mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos se já não o foram uma vez, sendo:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal da Saúde, Eliane Aparecida da Silva (titular) e Rozangela Teixeira de Oliveira (suplente reconduzida).

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Francismére Rodrigues Depieri Grandis (titular) e Marlei Junges (suplente reconduzida).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da APAE, Elisangela Vito da Silva (titular) e Rosilene R. Alessi S. da Silveira (suplente).

Representante da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo, Carmelinda Dalemolle Pieniz (titular) e Cleonilde da Silva Santos (suplente).

Representante da ACICA, Deisiane Temistocles de Aguiar (titular) e Viviane Maria de Lima (suplente reconduzida).

Representante dos Trabalhadores da Área Assist. Social, Elisangela Oliveira de Camargo da Cruz (titular) e Maria Sueli do Carmo da Cruz (suplente).

Aguardando retorno da Secretaria Mun. de Planejamento e Secretaria Mun. de Administração, permanecem inalterados os demais representantes da CMAS, sendo: Representantes Governamentais, membros da Secretaria Mun. de Assistência Social, Leticia Gabrielle Mendes Souza (titular) e Maria Divina Batista (suplente) e Representantes da Sociedade Civil, membros da Igreja Católica, Silvana Carnaúba dos Santos (titular) e Vânia Lucia Picciuto (suplente).

Artigo 2º - Ficam definidos e nomeados os novos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró Família – CGMPPF, sendo:

Representantes do Poder Público Municipal:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: Leticia Gabrielle Mendes Souza - titular e Maria Divina Batista, como respectiva suplente;

Representando a Secretaria Municipal de Educação: Francismére Rodrigues Depieri Grandis como titular e representando a Secretaria Municipal de Saúde, Eliane Aparecida da Silva, como respectiva suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Maria Sueli Carmo da Cruz e Elisangela Oliveira de Camargo da Cruz;

Representantes de Instituições Não Governamentais:

Carmelinda Dalemolle Pieniz, representando a Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo e Rosilene R. Alessi S. da Silveira, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Representantes da sociedade que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

Representando a Instituição Igreja Católica Nossa Senhora das Graças: Silvana Carnaúba dos Santos

Representando a Instituição Igreja Evangélica Madureira: Claudomiro Mendes da Silva.

Artigo 3º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de maio e junho de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

Artigo 4º - Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação 2019, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social a ser lançado no sistema MDS/SAA pela Presidente do Conselho Sra. Maria Sueli do Carmo da Cruz.

Artigo 5º- Fica deferida e aprovada a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo posteriormente gerado e entregue a certificação para a entidade solicitante.

Artigo 6º- Fica escolhida por unanimidade para secretária do CMAS a Sra. Silvana Carnaúba. Ficando composta a presidência do Conselho, para o mandato de 02 (dois) anos, pelos seguintes membros: Presidente: Maria Sueli do Carmo da Cruz, Vice-Presidente: Maria Divina Batista e Secretária: Silvana Carnaúba.

Artigo 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 21 de agosto de 2019

Maria Sueli Carmo da Cruz

Maria Sueli do Carmo da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social